

Ponte Nova - MG, 17 de dezembro de 2021.

Ofício nº 1174/2021/SAPL/DGRI

**Exmo. Sr.
Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal
Ponte Nova - MG
Nesta.**

Assunto: comunica rejeição de Projetos de Lei (nºs 3.838/2021, 3.839/2021 e 3.843/2021)

Senhor Prefeito,

Comunico a V. Exa. a rejeição dos Projetos de Lei nº **3.838/2021** (autoriza o Poder Executivo a conceder à empresa Embalaflex - Indústria e Comércio de Plásticos Ltda o direito de uso de bem público da área que especifica), nº **3.839/2021** (autoriza o Poder Executivo a conceder à empresa Show Business Representação e Produção Ltda o direito de uso de bem público da área que especifica), e nº **3.843/2021** (autoriza o Poder Executivo a conceder à empresa Tavares e Tavares Indústria e Comércio de Embutidos e Defumados Ltda o direito de uso de bem público da área que especifica), considerando-se o disposto no artigo 110 do Regimento Interno desta Casa Legislativa que prevê, inclusive, a possibilidade de interposição de recurso no prazo de 7 (sete) dias.

Seguem em anexo cópias dos pareceres conjuntos emitidos pelas Comissões de Finanças, Legislação e Justiça, de Serviços Públicos Municipais e de Orçamento e Tomada de Contas, lidos na reunião plenária de 16/12/2021.

Atenciosamente,

**Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Presidente**